



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 125/2018/SA de 22-08-2018

Luiz Carlos Wagner, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 23, da Lei Municipal nº 573 de 01 de junho de 2011,

RESOLVE:

Conceder a Progressão funcional do servidor **EDUARDO DA SILVA MACHADO**, professor de educação física, matrícula nº 863, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível II, primeira classe, a partir de setembro de 2018.

Dilermando de Aguiar, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018).

Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".

PUBLICADO NO MURAL
de 22/08/2018 a 22/08/2018